

EDITAL Nº 01/2014

ASSINT/PROGEP

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de idiomas inglês e espanhol, na modalidade EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), oferecido pela Rede e-Tec Brasil, com início previsto no segundo semestre letivo de 2014, no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense nos Câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas- Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires, Sapiranga e Reitoria.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE (IFSUL), por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas- PROGEP, torna público o presente Edital, que regerá o Processo Seletivo para ingresso, dos SERVIDORES ocupantes de cargo efetivo em exercício no Instituto Federal Sul-rio-grandense IFSul, no **Módulo I** (200h) dos cursos de idiomas inglês e espanhol, na modalidade **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)**, oferecido pela Rede e-Tec Brasil.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A realização do Processo Seletivo está a cargo da Assessoria de Assuntos Internacionais-ASSINT e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP do IFSul.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.3 – O Projeto Pedagógico dos cursos foi desenvolvido pela e-Tec Brasil- Educação Profissional e Tecnológica na modalidade de educação a distância para os cursos que integram o Programa e-Tec Idiomas sem Fronteiras, proposto pelo Ministério da Educação.

1.4 - Poderão concorrer às vagas definidas no **Item 2 - Das Vagas**, os SERVIDORES ocupantes de cargo efetivo, nas vagas específicas para cada câmpus.

1.5 - Os momentos de avaliação e momentos presenciais somente ocorrerão nos câmpus ofertantes do e-Tec Idiomas no IFSul, quais sejam: nos Câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires, Sapiiranga e Reitoria.

1.6 - O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga, no curso e câmpus no qual esta lotado.

02. DAS VAGAS:

2.1. As vagas oferecidas são exclusivas para cada curso e câmpus, conforme estipulado na tabela abaixo:

CÂMPUS	INGLÊS		ESPAÑHOL		TOTAL	
	DOC	TAE	DOC	TAE	DOC	TAE
Bagé	4	3	4	3	8	6
Camaquã	4	3	0	0	4	3
Charqueadas	9	5	4	3	13	8
Gravataí	2	5	0	0	2	5
Jaguarão	4	3	4	3	8	6
Passo Fundo	8	6	8	6	16	12
Pelotas	13	8	4	3	17	11
Pelotas- Visconde da Graça	4	3	4	3	8	6
Reitoria	0	30	0	15	0	45
Santana do Livramento	4	3	4	3	8	6
Sapiiranga	8	13	0	0	8	13
Sapucaia do Sul	9	5	9	5	18	10
Venâncio Aires	4	3	4	3	8	6
TOTAL	73	90	45	47	118	137

03. DAS INSCRIÇÕES:

EVENTO:	DATAS EM SETEMBRO:
Publicação do Edital	02
Inscrições <i>on-line</i> para a seleção	02 a 09
Homologação das inscrições	11
Prazo de Recurso da Homologação das inscrições	12 e 15
Homologação Final após recursos	16
Sorteio e Divulgação dos Selecionados	17
Matrícula 1ª Chamada	18 e 19
Confirmação <i>on-line</i> de Matrícula e Divulgação da 2ª chamada	22
Matrícula da 2ª chamada	23 e 24
Confirmação <i>on-line</i> de Matrícula da 2ª Chamada	25
Chamadas para Vagas Remanescentes	26

3.1 - O candidato deverá fazer sua inscrição no *site* **<http://www.ifsul.edu.br>**, através de um formulário *on-line*, da 00h do dia 02 de setembro de 2014 até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2014.

3.2 - O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinalar: O nome do Curso/vaga/câmpus, de acordo com o Item 2 deste Edital.

3.3.1 - O candidato que deixar de assinalar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.

3.4 - Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

3.5- A Assessoria de Assuntos Internacionais e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, de falhas na comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 - O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, após ter cumprido todas as instruções pertinentes descritas no Item 3 e seus subitens.

3.7 - A inscrição no Processo Seletivo será gratuita;

3.8 - Se o número de inscrições for menor do que o número de vagas oferecidas para SERVIDORES, as vagas remanescentes serão direcionadas primeiro para o mesmo segmento e posteriormente para outros editais de vagas do mesmo câmpus.

04. DA SELEÇÃO: (sorteio)

4.1 O sorteio das vagas é aberto ao público e se realizará no dia **17 de setembro de 2014, às 09h**, no Mini Auditório Nº1 do Câmpus Pelotas, Praça 20 de setembro, 455.

4.2 Se o número de candidatos for inferior ou corresponder ao número de vagas não haverá realização de sorteio.

05. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 - A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita mediante lista dos aprovados no *site* **<http://www.ifsul.edu.br>**, no dia **17 de setembro de 2014**.

5.2 - Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, ou novos redirecionamentos das mesmas, elas serão divulgadas exclusivamente pelo site www.ifsul.edu.br

06. DA MATRÍCULA:

6.1 - As matrículas em 1ª chamada serão realizadas através de formulário *on-line*, no *site* **<http://www.ifsul.edu.br>**, da 00h do dia 18 de setembro de 2014 até às 23h59min do dia 19 de setembro de 2014, conforme quadro do **Item 03**.

6.2 - O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos.

6.3 - Os candidatos aprovados poderão obter informações sobre matrícula através do e-mail etecidiomas@ifsul.edu.br.

07. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no *site* **<http://www.ifsul.edu.br>**.

7.2 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense e demais procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dessas informações.

7.3 - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o Módulo I (200h), segundo semestre letivo de 2014.

7.4 - Receberão certificados aqueles alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e a realização de 80% das atividades semanais do curso disponibilizadas através de ambiente virtual *on-line*, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

7.5 - A oferta dos cursos está condicionada ao fomento e disponibilidade da instituição.

7.6 - Não será concedida redução de carga horária para participação no curso.

7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Assuntos Internacionais e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Pelotas, 02 de setembro de 2014.

Lia Joan Nelson Pachalski

Assessora de Assuntos Internacionais/ ASSINT

Nilo Moraes de Campos

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/ PROGEP